MEMORANDO/SEVO - Nº 239/2026

Uruará-Pá, 16 de junho de 2026.

À Sra

DAISIREE S J SANTOS

Setor de Convênios e Projetos

Venho, por meio deste, encaminhar o DFD - Documento de Formalização da Demanda, para a **PAVIMENTAÇÃO URBANA DAS VIAS PERIMETRAIS NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE URUARÁ/PA,** sob demanda da Prefeitura Municipal de Uruará, através da Secretaria municipal de Viação e Obras.

Segue em anexo documento de formalização de demanda.

Atenciosamente,

ILTON DE CASTRO CAMPOS:69936340230

ILTON DE CASTRO CAMPOS:69936340230
2026.001.21691

ILTON DE CASTRO CAMPOS
Secretaria Municipal de Viação e Obras

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SETOR REQUISITANTE

- Fundo Prefeitura Municipal Uruará

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

- Nome completo: Ilton de Castro Campos
- Cargo/Função: Secretaria de Viação e Obras
- E-mail para contanto: sevo@uruara.pa.gov.br
- Telefone(s): (93) 3532-2120

3. OBJETO

3.1. Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, com comprovada capacidade técnica e financeira para a EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA DAS VIAS PERIMETRAIS NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE URUARÁ/PA, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 202642660016, de autoria do Senador Beto Faro, conforme previsto no Plano de Ação nº 09032026-96838, destinado ao Município de Uruará, para atender a demanda do Prefeitura Municipal de Uruará, através da Secretaria de Viação e Obras.

4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação faz-se necessária para viabilizar a EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA DAS VIAS PERIMETRAIS NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE URUARÁ/PA, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 202642660016, de autoria do Senador Beto Faro, conforme previsto no Plano de Ação nº 09032026-96838, destinado ao Município de Uruará, através da Secretaria de Viação e Obras.

4.2 Atualmente, as vias objeto da presente intervenção encontram-se em condições precárias de trafegabilidade, apresentando diversos pontos com deterioração do revestimento, buracos, erosões e irregularidades que comprometem a circulação segura de veículos e pedestres. Durante o período chuvoso, a situação é agravada, tornando alguns trechos praticamente intransitáveis e dificultando o deslocamento da população, bem como o acesso a residências, estabelecimentos comerciais e serviços públicos.

4.3 A recuperação das vias é necessária para restabelecer condições adequadas de trafegabilidade, segurança e conforto aos usuários. A execução dos serviços permitirá a correção das patologias existentes, a melhoria das condições de circulação, a redução dos riscos de acidentes e dos custos de manutenção dos veículos, além de proporcionar maior eficiência à mobilidade urbana e ao transporte de pessoas e mercadorias.

4.4 Dessa forma, a contratação pretendida é indispensável para garantir a recuperação dos trechos atualmente intransitáveis, assegurando a continuidade da circulação viária, o atendimento ao interesse público e a melhoria da infraestrutura urbana do Município de Uruará.

A intervenção contribuirá para a segurança dos usuários, para o desenvolvimento das atividades econômicas locais e para a melhoria da qualidade de vida da população.

5. GRAU DE PRIORIDADE

5.1. Urgente

6. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS

- Secretário de Viação e Obras: Ilton de Castro Campos

7. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

7.1. A fiscal do contrato designada será a servidora Sra. AMANDA ELLEN DA SILVA E SILVA. Portaria de nomeação nº 0165/2025, responsável por acompanhar a execução do contrato e liquidação da despesa.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15 451 0502 1.010 – Pavimentação e ou/recuperação de Vias Públicas
4.4.90.51.00 - Obras e instalações

9. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

9.1. Demais requisitos estarão descriminados em estudo técnico preliminar, termo de referência.

10. ANEXOS:

10.1. Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

ILTON DE CASTRO CAMPOS:69936340230 ILTON DE CASTRO CAMPOS:69936340230 2026.001.21691

ILTON DE CASTRO CAMPOS
Secretaria Municipal de Viação e Obras